

### ATA DA REUNIÃO DE 09.07.2013

No dia 09 de julho de 2013, às 10 horas na Procuradoria Geral do Município, realizou-se reunião de negociação coletiva para o ano de 2013 entre a IPLANRIO e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Rio de Janeiro, com a presença dos membros da comissão de negociação do Município e dos representantes da Empresa e do Sindicato, para discussão da pauta de reivindicação encaminhada pelos empregados à Empresa.

Pela Comissão foi dito que o índice proposto de reajuste IPCA-E corresponde a 6,51%.

Pelo Sindicato foi dito que, em relação à questão dos operadores de computador (cláusula vigésima nona do ACT em vigor) levantada na última reunião (25.06.2013), foi encaminhado ofício solicitando o agendamento de reunião para a Gerente de Administração de Pessoas da IplanRio para tratar do tema, com a participação do Sindicato e representantes da empresa.

Pela Comissão foi dito que não foram aceitas as cláusulas pendentes de apreciação.

Pelo Sindicato foi reiterado o lamento pela postura negativa da IplanRio com relação ao pleito de tratamento isonômico a outras categorias que já recebem gratificação de férias também através de instrumentos coletivos. Há que se ressaltar que, como se trata de gratificação de férias, a mesma possui caráter indenizatório, sem impacto considerável na folha de pagamento. Nesses termos, a representação dos trabalhadores solicita uma fundamentação para a negativa em tela.

Em relação à cláusula nova referente ao adicional de sobreaviso, a Comissão informa que foi negada.

As partes pactuaram que as negociações continuarão em reunião designada para o dia 30 de julho de 2013, às 10:00 horas, na PGM, onde serão tratadas as demais cláusulas.

Encerrados os trabalhos, eu, Priscila Pereira da Costa, Assessora Jurídica da IplanRio, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes, para os fins de direito. Rio de Janeiro, 09 de julho de 2013.

---

PRISCILA PEREIRA DA COSTA – CJU/IPLANRIO

---

CARLOS EUGENIO DE OLIVEIRA WETZEL – PGM

---

LUIZ ALEXANDRE FAGUNDES DE SOUZA – ADVOGADO SINDPD/RJ

---

WHERTZ PASSOS MENDES – DIRETOR SINDPD/RJ

---

ELISABETE CORSO – OLT/IPLANRIO

---

JORGE NACIF CHALHOUB – OLT/IPLANRIO

---

SÉRGIO DA SILVA BARROS – DIRETOR SINDPD/RJ

---

JOSEF THOME EL HADER – ASSIPLAN